

## **Pedido de Esclarecimento 10**

Considerando a SBQC Nº 002/2024 que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Secretaria de Direitos Humanos;

Considerando as solicitações de esclarecimentos recebida:

### **Pergunta:**

***“Conforme o Item 1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:  
A Licitante deverá apresentar a Certidão de Registro e Quitação no Conselho CREA ou CAU e se for fora do Estado do Espírito Santo deverá comprovar o VISTO junto ao CREA/ES.  
Esclarecimento: É necessário apresentar o VISTO/CREA ES na Manifestação de Interesse? Vale ressaltar que o processo de visto possui custos e não há garantia de êxito”.***

**Resposta** do setor demandante:

***O visto da empresa junto ao CREA/ES será exigido somente para a empresa vencedora do Certame, quando da assinatura de contrato, caso esta possua Registro no CREA de outro Estado, bastando apresentar a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa.***